



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Presidência
Poder Legislativo

Página 1 de 1

Porto Real, 2 de julho de 2026

OFÍCIO N.º 116/CLS/CMPR/2026

Assunto: Encaminhamento de indicação verbal

Senhor Prefeito Municipal,

Encaminho a Vossa Excelência, em anexo, a indicação verbal conforme descrito abaixo:

Indicação n.º 102/2026 - Seja realizado, junto à Prefeitura Municipal de Quatis, um estudo de viabilidade para proibir o tráfego de carretas, ônibus e demais veículos pesados sobre a ponte de ferro que faz a ligação entre os municípios de Quatis e Porto Real

Autor: Diego Graciani de Almeida

Coautores: Vereadores que a esta subscrevem

Esta indicação foi aprovada na 36ª Sessão Ordinária, realizada em 01 julho de 2026. Solicito a análise de Vossa Excelência e aguardo o posterior direito de resposta.

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Henry de Carvalho Nunes

Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Alexandre Augustus Serfotis

Prefeito Municipal de Porto Real

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3942-0049 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330035003500360036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n.º 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

